



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 092/2018

Data: 05 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a retirada da grama que está crescendo sobre o passeio público existente nas margens da Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a retirada da grama que está crescendo sobre o passeio público existente nas margens da Avenida Irio Jacob Welp.

Cumpre ressaltar que a grama está crescendo sobre o passeio, o que vem causando transtornos aos usuários, já que o espaço é utilizado por centenas de munícipes, muitos dos quais para a prática de atividades físicas.

Sendo assim, e considerando a justificativa do pleito, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2018.



RONALDO POHL

Vereador